



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Rua Lívio Barreto, 94 - Joaquim Távora - CEP 60.130-110 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3401-2334/2335

Memorando Circular N° 021/2015/PROEN/IFCE

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Aos Diretores-Gerais

Assunto: **Inconsistência de Registros no Sistema Acadêmico**

Prezados Diretores-Gerais,

Recentemente, nos dados extraídos do sistema Q-Acadêmico em 15.09.2015, foram encontradas algumas situações de período das matrículas em desacordo com normas definidas no Regulamento da Organização Didática (ROD). Tais inconsistências estão dificultando a geração de alguns indicadores institucionais, entre eles aqueles definidos no Acórdão TCU Nº 2.267/2005.

Desta forma, solicitamos a colaboração de todos no sentido de providenciar, junto às respectivas CCAs, a correção das inconsistências detectadas no sistema acadêmico institucional. A descrição das inconsistências e a lista de matrículas em situação inconsistente estão disponíveis nos endereços <https://goo.gl/kJZ4Y3> e <https://goo.gl/sokvQw>, respectivamente.

Por oportuno, informamos o endereço provisório para acesso aos dados de matrícula do IFCE registrados no Q-Acadêmico (<https://goo.gl/MwQ3ji>) e no SISTEC (<https://goo.gl/cu63Kv>), e encaminhamos anexo as notas técnicas que detalham os cálculos realizados na construção dos indicadores apresentados nesses endereços.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino